



OFÍCIO DE
As autoridades competentes

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Data: 21/08/2023
Ordinária

Prezados

INDICAÇÃO Nº 186/2023

Autoria: Vereadores Silvio Maia

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, ao secretário de Saúde, *“a solicitação que sejam implementados trocadores/fraldários no Hospital Municipal e nos PSFs do nosso município.”*

JUSTIFICATIVA

Trocar a fralda de um bebê em hospitais ou PSF pode ser um desafio. Esses locais não têm um espaço adequado para trocar e higienizar bebês ou os trocadores são improvisados dentro de sanitários.

Ocorre que muitos pais acompanham seus filhos sozinhos em atendimento médico e se sentem constrangidos ao se depararem com um trocador improvisado num espaço feminino ou com a falta de um local apropriado para a higienização e troca da fralda de seu bebê.

Por isso, acreditamos ser de extrema importância o Poder Executivo acatar as sugestões feitas nessa proposição.

Plenário Alba Berigo, 18 de agosto de 2023.

Silvio Maia
Vereador (PP)

PROTOCOLO

Nº

Data 18/08/2023

Horário 10:51

Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT